



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nazaré - BA

Terça-feira • 31 de janeiro de 2023 • Ano XI • Edição N° 275

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EDITAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2023) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017/2021) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NAGIB ELIAS BOERI NETO

<http://camaranazare.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EDITAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023)**



**Câmara Municipal de Nazaré**

C.G.C. 13.250.063/0001-48

Cidade de Nazaré

Estado da Bahia



**AVISO**  
**Edital nº 004/2023**  
**Dispensa de Licitação nº 005/2023**

A Câmara do Município de Nazaré Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando a Dispensa de Licitação 005/2023, no dia **03 de fevereiro de 2023**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA NOS MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO CONTEMPLANDO A CONVERSÃO INSTALAÇÃO SUPORTE E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, a fim de obter Propostas de Preços adicionais, selecionando a mais vantajosa.

Para tanto, convoca as empresas do ramo pertinente e interessadas, a solicitar o edital e enviar sua proposta de preço, preferencialmente, para endereço eletrônico [camaramunicipalnazare@gmail.com](mailto:camaramunicipalnazare@gmail.com) ou retirar cópia impressa do edital até o dia 02/02/2023, e entregar sua proposta de preço diretamente no setor de licitação e contratos da Câmara Municipal, impreterivelmente até 13 horas do dia 03/02/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada a enviar toda documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Nazaré, 31 de janeiro de 2023

Ronaldo Conceição de Almeida  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2021)**



**Câmara Municipal de Nazaré**

C.G.C. 13.250.063/0001-48

Cidade de Nazaré

Estado da Bahia



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021  
CARTA CONVITE Nº 001/2021  
TERMO ADITIVO - Nº 010/2022**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ**

**CNPJ: 13.250.063/0001-48**

**CONTRATADA: CONVICTA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**

**CNPJ: 09.410.365/0001-69**

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:**

Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em locação de sistemas e software informatizado de Patrimônio Público para cadastramento com etiquetamento e confecção do livro Tombo dos bens móveis pertencentes a Câmara Municipal de Nazaré/BA, no exercício financeiro de 2021..

**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 017/2021 para prestação dos serviços especializados em locação de sistemas e software informatizado de Patrimônio Público para cadastramento com etiquetamento e confecção do livro Tombo dos bens móveis pertencentes a Câmara Municipal de Nazaré/Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, **entrando em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023**, data de início de vigência deste Termo Aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas registrada no Contrato Administrativo 017/2021, celebrado em 03 de maio de 2021, entre as partes.

Município de Nazaré, 29 de dezembro de 2022

NAGIB ELIAS BOERI NETO

Vereador-Presidente da Câmara Municipal

---

Avenida D. Pedro II s/nº - Centro Município de Nazaré Bahia

e-mail - [camaramunicipalnazare@gmail.com](mailto:camaramunicipalnazare@gmail.com)

<http://camaranazare.ba.gov.br/>